



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano de 2019 do Programa PNAE, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 09/07/2019, às 13:00h, na Sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 23000 - Secretaria Municipal De Educação; UO: 21035 - Secretaria Municipal De Educação; **Ação:** 2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE – ESCOLAR; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2069 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2084 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2037 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001, 1122 e 1930. **Ação:** 6310 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 306/2018 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigentes.

PARECER JURÍDICO: 08/2019

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.

Outras informações: E-mail: pregaosantoamarodasbrotas@gmail.com ou no site <http://www.santoamarodasbrotas.se.gov.br/>
Santo Amaro das Brotas/SE, 19 de junho de 2019.

José Maurício Lima Santos
Pregoeiro